

REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA (RSEB)
HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA/DF (HRSM)
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR,
DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 1/2009 – SAÚDE, 16 DE ABRIL DE 2009

A REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA (RSEB), organização social do Distrito Federal, torna pública a realização de **processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva em empregos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da área de saúde do HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA / DF (HRSM)**, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação pertinente.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo INSTITUTO MOVENS.
- 1.2 A seleção para os empregos de que trata este edital será realizada mediante a aplicação de provas objetivas, conforme definido nos quadros de provas constantes no item 7 deste edital.
- 1.3 O processo seletivo será realizado no Distrito Federal.

2 DOS EMPREGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO 1: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Apoiar a equipe de profissionais da saúde na agilização da rotatividade do leito, providenciando internamento, transferência, alta, óbito, exames externos, encaminhamentos para recursos da comunidade e/ou saída para o Internamento domiciliar, mantendo contato com familiares e responsáveis dos pacientes para orientações devidas; contatar com Central de Regulação para resolução de problemas burocráticos que possam estar interferindo no processo do atendimento de emergência ou internamento; integrar a equipe de saúde contribuindo para o fortalecimento de uma prática interdisciplinar no atendimento integral à saúde; fazer contatos com recursos comunitários para o encaminhamento de pacientes/familiares na realização de exames externos ou transferências; orientar pacientes e familiares quanto aos direitos e deveres previdenciários e trabalhistas; cadastrar, através de anamnese social, todos os pacientes da Central de Regulação do SUS para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários; apresentar estudos sobre as condições sociais do paciente quando interferirem no tratamento; elaborar mensalmente as estatísticas do Serviço compreendendo dados quanto aos procedimentos técnicos sociais e visitas do período em nível quantitativo; cumprir e fazer cumprir as normas de medicina, higiene e segurança do trabalho, estabelecidas pelo Hospital; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.230,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 16, sendo 1 reservada para portadores de deficiência.

EMPREGO 2: CIRURGIÃO BUCO-MAXILO-FACIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia com especialização em buco-maxilo-facial, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região buco-maxilo-facial, utilizando procedimentos clínicos e cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral; elaborar e aplicar medidas de caráter coletivo para diagnosticar, prevenir e melhorar as condições de saúde bucal da comunidade, supervisionar os auxiliares; assessorar e prestar suporte técnico de gestão à saúde.

JORNADA DE TRABALHO: período de 20 (vinte) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.400,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 7.

EMPREGO: ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC,

registro no respectivo órgão de classe e, para as áreas de Centro Cirúrgico e CME – Central de Material Estéril, Emergência e Urgência, Neonatologia e de UTI, Título de Especialista na área a que concorre.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de Atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: por área, conforme quadro abaixo.

Ordem	Área	Vagas	Vagas reservadas para portadores de deficiência
EMPREGO 3	CENTRO CIRÚRGICO E CME	17	1
EMPREGO 4	CLÍNICA	47	2
EMPREGO 5	EMERGÊNCIA E URGÊNCIA	14	1
EMPREGO 6	NEONATOLOGIA	10	1
EMPREGO 7	UTI	13	1

EMPREGO 8: FARMACÊUTICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Prestar informações ao corpo clínico quanto a materiais e medicamentos; acompanhar e controlar o estoque de entorpecentes e psicotrópicos; sinalizar à farmácia central e/ou ao almoxarifado as pendências e os itens com estoques críticos, evitando faltas; conferir na farmácia central e nas satélites a arrumação e a estocagem de materiais e medicamentos; efetuar o controle do prazo de validade dos medicamentos e materiais mantidos em estoque e carrinhos de urgência; acompanhar diariamente a temperatura do ambiente e da geladeira; proceder à análise das solicitações de medicamentos não-padronizados; proceder à análise das fichas de solicitações para utilização de Antibióticos de uso restrito; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.400,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 6.

EMPREGO 9: FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: avaliar, prescrever e executar recursos fisioterapêuticos a pacientes; assistir os pacientes da UTI de forma individualizada; participar de reuniões técnico-administrativas e treinamentos; garantir a realização dos procedimentos operacionais padrão (POP); realizar a passagem de plantão, no início e no final do seu período de trabalho, na beira do leito de cada paciente que assistiu; acompanhar a visita médica dos pacientes que está assistindo; checar a prescrição médica e distribuir, no registro de atendimento diário, o quantitativo prescrito para as 24h de forma que o paciente seja assistido nos 3 turnos (manhã, tarde e noite); realizar atendimentos aos pacientes internados, aplicando condutas motoras e respiratórias; definir condutas iniciais como SVI ou SVNI e o suporte de oxigênio; realizar procedimentos básicos como monitorização ventilatória, mensuração de pressão de cuff, ausculta pulmonar e ajuste da VM após HGA. Gerenciar a VM de cada paciente, discutindo com o médico plantonista, assistente e/ou colega fisioterapeuta coordenador; realizar a descontinuação, extubação e instituição de oxigênio com monitorização; promover e aperfeiçoar a relação terapeuta – paciente; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.000,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 42, sendo 2 reservadas para portadores de deficiência.

EMPREGO: MÉDICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, Residência Médica credenciada pela CNRM na especialidade a que concorre e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: realizar atendimentos ambulatoriais e hospitalares, em internação, métodos diagnósticos, emergência, centro cirúrgico e obstétrico, de acordo com a especialidade a que concorre; participar do planejamento, da execução e da avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal de nível superior, médio e fundamental que atua no campo da assistência médica hospitalar; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

REMUNERAÇÃO(*)(**): R\$ 5.000,00 – jornada de 20 horas semanais

R\$ 6.000,00 – jornada de 24 horas semanais

(*) A remuneração poderá ser acrescida de até R\$ 1.500,00, a título de produtividade, exclusivamente para serviços extra-ambulatoriais.

(**) A remuneração publicada é composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: por especialidade, conforme quadro abaixo.

Ordem	Especialidade	Vagas	Vagas reservadas para portadores de deficiência
EMPREGO 10	ANESTESISTA	42	2
EMPREGO 11	ANGIOLOGISTA	3	-
EMPREGO 12	CARDIOLOGISTA	11	1
EMPREGO 13	CIRURGIÃO GERAL	28	1
EMPREGO 14	CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	7	-
EMPREGO 15	CLINICO GERAL	24	1
EMPREGO 16	DERMATOLOGISTA	3	-
EMPREGO 17	ENDOCRINOLOGISTA	3	-
EMPREGO 18	ENDOSCOPISTA	7	-
EMPREGO 19	HEMATOLOGISTA	1	-
EMPREGO 20	INFECTOLOGISTA	6	-
EMPREGO 21	NEFROLOGISTA	3	-
EMPREGO 22	NEONATOLOGISTA	7	-
EMPREGO 23	NEUROLOGISTA	7	-
EMPREGO 24	OBSTETRA	17	1
EMPREGO 25	OFTALMOLOGISTA	3	-
EMPREGO 26	ORTOPEDISTA	19	1
EMPREGO 27	OTORRINOLARINGOLOGISTA	3	-
EMPREGO 28	PEDIATRA	31	2
EMPREGO 29	PNEUMOLOGISTA	3	-
EMPREGO 30	RADIOLOGISTA	14	1
EMPREGO 31	TOCIGINECOLOGISTA	11	1
EMPREGO 32	ULTRASSONOGRAFISTA	14	1
EMPREGO 33	UROLOGISTA	3	-

EMPREGO 34: NUTRICIONISTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência nutricional aos pacientes internados; elaborar diagnóstico nutricional, com base nos dados clínicos, bioquímicos e dietéticos; elaborar prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional; realizar visitas, analisando quadro clínico e aceitação de dieta; ajustar a dieta às necessidades nutricionais; calcular dietas especiais, individualizadas; fornecer orientações dietéticas no momento da alta hospitalar; interagir

com equipe multiprofissional, definindo os procedimentos complementares à prescrição dietética; solicitar exames laboratoriais necessários à avaliação nutricional, à prescrição dietética e à evolução nutricional dos pacientes; prescrever suplementos nutricionais, bem como alimentos para fins especiais, em conformidade com a legislação vigente, quando necessários à complementação da dieta; realizar censo diário do número de refeições servidas; acompanhar porcionamento das dietas; supervisionar distribuição das refeições; orientar atendentes de nutrição; revisar manuais (dietoterapia e lactário); elaborar material informativo para divulgação; revisar e atualizar impressos; orientar e supervisionar funcionários no uso de EPIs; realizar trabalhos técnico-científicos; planejar e executar programas de treinamento; participar de eventos educacionais internos e externos; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.500,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 25, sendo 1 reservada para portadores de deficiência.

EMPREGO 35: ODONTÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar assistência odontológica aos pacientes; realizar o diagnóstico e tratamento cirúrgico e coadjuvante de doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas e adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e das estruturas crânio-faciais associadas; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 20 (vinte) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.400,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 6.

EMPREGO 36: PSICÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar atendimento e apoio/suporte psicológico individual ou em grupo aos pacientes, familiares e/ou acompanhantes; contribuir com a equipe interdisciplinar em ações de humanização, incluindo atividades lúdicas e programas psicoeducacionais; supervisionar e orientar estagiários; participar das supervisões semanais do Serviço de Psicologia; participar da equipe com abordagem interdisciplinar; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.400,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 14, sendo 1 reservada para portadores de deficiência.

EMPREGO 37: TERAPEUTA OCUPACIONAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Avaliar as necessidades de atuação de terapia ocupacional em pacientes internados e ambulatoriais; realizar procedimentos e técnicas específicas da sua função; apoiar atividades de ensino e pesquisa; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; participar de reuniões técnicas administrativas e de atividades de ensino e pesquisa; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.230,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 4.

2.2 NÍVEL MÉDIO

EMPREGO 38: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OPERACIONAL

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: digitar dados de contas médicas; acompanhar e conferir as movimentações com impacto no custo, mantendo atualizado sistema informatizado; conhecimento

de edição de texto e planilhas eletrônicas; digitação e conferência de dados;; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 800,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 78, sendo 4 reservadas para portadores de deficiência.

EMPREGO 39: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – MAQUEIRO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: auxiliar nos primeiros socorros ao paciente dentro da ambulância; transferir para a maca paciente de veículo automotor; transferir para a maca paciente de cadeira de rodas; transferir para a maca móvel paciente em maca fixa do interior de ambulância; locomover macas para o interior de hospitais ou de bloco cirúrgico para leitos; transferir paciente do leito para a maca móvel ou fixa; atender às normas de higiene e segurança do trabalho; zelar pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 750,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 32, sendo 2 reservadas para portadores de deficiência.

EMPREGO 40: AUXILIAR DE FARMÁCIA

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Efetuar a análise de estoque de medicamentos, materiais e fios cirúrgicos; conferir e organizar os materiais, medicamentos e fios cirúrgicos na Farmácia Central e nas Satélites; atender às requisições da enfermagem; conferir as solicitações dispensadas; receber, guardar e atualizar no sistema as devoluções de materiais e medicamentos não utilizados pelos pacientes das unidades de internação e demais setores; atender às solicitações de medicamentos, materiais e fios cirúrgicos; acompanhar, diariamente, o saldo físico e do sistema dos itens classificados como "Alto Custo"; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 800,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 40, sendo 2 reservadas para portadores de deficiência.

EMPREGO 41: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados aos pacientes; controlar o estoque e o vencimento de materiais esterilizados; manter em ordem a Unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; auxiliar os enfermeiros na previsão e no controle diário do material do setor; receber os pacientes, orientar sobre as normas e rotinas do hospital; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substâncias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com frequência; comunicar ao enfermeiro qualquer alteração no estado do paciente; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; observar dieta e orientar o paciente; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; orientar o paciente na coleta de materiais para exames; solicitar à Central de Material de Esterilização o material necessário para os procedimentos; preparar e encaminhar o paciente ao Centro Cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do Centro Cirúrgico e CTI juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbito; zelar pelos prontuários; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 950,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 615, sendo 31 reservadas para portadores de deficiência.

EMPREGO 42: TÉCNICO DE GESSO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial e de curso de Técnico de Gesso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar atividades de engessamento em membros superiores, superiores, inferiores, tronco e região cervical; aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas; organizar a sala de gesso; cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de gesso; remover pacientes engessados; confeccionar cunha e janela no gesso; realizar atividades que exijam conhecimentos básicos de informática; executar outras atividades inerentes à área.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 950,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 11, sendo 1 reservadas para portadores de deficiência.

EMPREGO 43: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

REQUISITOS: certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial e certificado de conclusão de curso Técnico em Higiene Dental.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar o serviço de odontologia; preparar a unidade para atendimento; participar dos programas educativos de saúde bucal e prevenção a cáries; responder pelas atividades rotineiras do serviço de odontologia; auxiliar na conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e acessórios; fazer controle de estoque e pedido de material; organizar e repor material clínico instrumental, arquivos e expedientes; registrar as atividades; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 800,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 3.

EMPREGO 44: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

REQUISITOS: certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, acrescido de certificado de conclusão de curso Técnico em Radiologia e registro no órgão competente.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 35, sendo 2 reservadas para portadores de deficiência.

2.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

EMPREGO 45: APOIO OPERACIONAL - INTERNAMENTO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Manter a ordem e a limpeza na unidade e no posto de enfermagem; limpar e arrumar os materiais permanentes; realizar serviços de apoio na área de enfermagem; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 550,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 34, sendo 2 reservadas para portadores de deficiência.

EMPREGO 46: ATENDENTE DE NUTRIÇÃO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Verificar atentamente a distribuição das dietas em folha específica sob orientação do nutricionista; manter a ordem e a limpeza das áreas sob sua

responsabilidade; solicitar material para a execução do serviço; informar à nutricionista sobre intercorrências que possam prejudicar o bom andamento do serviço; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

JORNADA DE TRABALHO: período de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 550,00, composta de salário-base mais adicional de insalubridade calculado na forma da legislação e acordo coletivo da categoria.

VAGAS: 21, sendo 1 reservada para portadores de deficiência.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo.

3.2 Do total de vagas destinadas a cada emprego e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, conforme artigo 36.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) entregar o laudo médico legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto Federal n.º 3.298, e suas alterações.

3.3.1 O laudo médico a que se refere a alínea "b" do subitem 3.3 deverá ser entregue no período de 22 de abril a 3 de maio de 2009, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, no Hospital Regional de Santa Maria – Quadra AC 102 Conjuntos A, B, C e D – Santa Maria/DF ou encaminhado via SEDEX, postado impreterivelmente até o 3 de maio de 2009, para o INSTITUTO MOVENS, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.

3.3.2 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO MOVENS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.3.3 O laudo médico fornecido terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

3.4.1 O candidato disporá de **dois dias úteis**, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, nos termos do subitem 13.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais que indicar.

3.6 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, se aprovados e classificados no processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral no emprego respectivo.

3.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no processo seletivo, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, por equipe multiprofissional do órgão público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.8 O não-comparecimento do candidato que se declarar portador de deficiência à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.8.1 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no processo seletivo, figurará na lista de classificação geral no emprego.

3.8.2 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego será eliminado do processo seletivo.

3.9 As vagas definidas no subitem 3.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no emprego.

3.10 O candidato que tiver a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá:

- a) indicar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários;
- b) entregar laudo médico ou atestado legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses, atestando a necessidade do atendimento especial solicitado.

4.1.1 O laudo ou atestado médico a que se refere a alínea "b" do subitem 4.1 deverá ser entregue no período de 22 de abril a 3 de maio de 2009, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, no Hospital Regional de Santa Maria – Quadra AC 102 Conjuntos A, B, C e D – Santa Maria/DF ou encaminhado via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 3 de maio de 2009, para o INSTITUTO MOVENS, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.

4.1.2 Os candidatos que se inscreverem na condição de portadores de deficiência e que solicitarem atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar somente o laudo médico ou atestado exigidos na alínea "b" do subitem 4.1 deste edital.

4.1.3 Não serão atendidas as solicitações de atendimento especial cujos laudos tenham sido entregues fora do período determinado, salvo nos casos de necessidades especiais surgidas extemporaneamente.

4.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.3 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

4.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do subitem 4.1 deste edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.5 O laudo médico ou o atestado valerá somente para este processo seletivo, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.6 O INSTITUTO MOVENS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ou do atestado a seu destino.

4.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será publicada na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

5.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos o parágrafo 1.º do art. 12 da Constituição Federal.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

5.4 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

5.5 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação.

5.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego.

5.7 Ser aprovado no processo seletivo e possuir, na data da contratação, os requisitos exigidos para o exercício do emprego, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

5.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a admissão do candidato.

6 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, solicitada no período entre 10 horas do dia de 22 de abril e 23 horas e 59 minutos do dia 3 de maio de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.1.1 Para os candidatos que não que não tiverem acesso à internet será disponibilizado um posto de inscrição no Hospital Regional de Santa Maria – Quadra AC 102 Conjuntos A, B, C e D – Santa Maria/DF, com atendimento das 9 horas às 17 horas, ininterrupto, no período das inscrições.

6.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo EMPREGO, observadas a oferta de vagas neste edital.

6.1.2 Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, alteração da opção de EMPREGO.

6.2 DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

a) R\$ 35,00 para os empregos de Nível Médio e de Nível Superior;

b) R\$ 20,00 para os empregos de nível Fundamental.

6.2.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.2.2 O boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br e deverá ser impresso **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.2.3 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 4 de maio de 2009.

6.3 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.4 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

6.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.6.1 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.6.2 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após o período estabelecido neste edital para tal fim.

6.6.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos no momento da contratação. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6.6.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

6.6.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.6.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

6.6.5.2 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar sua inscrição.

6.6.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSTITUTO MOVENS do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.6.7 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome, ao endereço e à data de nascimento, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.6.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento ou anulação do certame.

6.6.9 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.movens.org.br.

7 DAS PROVAS

7.1 Serão aplicadas provas de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes neste edital, conforme os quadros a seguir.

7.1.1 NÍVEL SUPERIOR e NÍVEL MÉDIO – todos os empregos exceto MÉDICOS

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Gerais	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

7.1.2 NÍVEL SUPERIOR – EMPREGOS: MÉDICOS (todas as especialidades)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Gerais	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	
P ₃ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	10	

7.1.3 NÍVEL FUNDAMENTAL

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P ₁ – Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P ₂ – Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	

7.2 Os horários de início e a duração das provas encontram-se determinados no quadro a seguir.

NÍVEL	EMPREGOS	HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS	DURAÇÃO DAS PROVAS
SUPERIOR	TODOS OS EMPREGOS	8 horas	2 h 30 min
MÉDIO	TODOS OS EMPREGOS	13 horas	2 h 30 min
FUNDAMENTAL	TODOS OS EMPREGOS	8 horas	2 h 30 min

7.3 As provas serão aplicadas no dia **17 de maio de 2009**.

7.4 O edital de divulgação dos locais de realização das provas será publicado na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de 14 de maio de 2009.

7.4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas bem como o comparecimento no horário determinado.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta**. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

7.6 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

7.7 O candidato somente poderá levar o seu caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

7.7.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

7.8 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.8.1 As provas objetivas serão constituídas de quatro opções (A, B, C e D) e uma resposta correta única, de acordo com o enunciado da questão. Para cada questão, haverá, na folha de respostas, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher apenas o correspondente à resposta julgada correta, conforme o enunciado da questão.

7.8.2 O candidato transcreverá as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, utilizando-se para esta finalidade exclusivamente de caneta esferográfica de tinta preta.

7.8.3 A folha de respostas será o único documento válido para a correção das provas e o candidato será o único responsável pelo seu preenchimento, devendo proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento por parte do candidato.

7.8.4 Para cada questão, o candidato marcará, obrigatoriamente, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação

não-preenchido integralmente. As marcações indevidas serão da exclusiva responsabilidade do candidato.

7.8.5 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.8.6 Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas, ressalvados os casos de atendimento especial. Neste caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do INSTITUTO MOVENS devidamente treinado.

7.8.7 O INSTITUTO MOVENS coletará a impressão digital na folha de respostas dos candidatos que realizarem as provas.

7.8.8 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identidade e o EMPREGO de sua opção impressos na sua folha de respostas.

7.8.9 Caso haja mais de um tipo de prova, o candidato deverá verificar se o tipo de prova recebido é o mesmo determinado na sua folha de respostas.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 Para cada candidato e para cada uma das provas objetivas, serão calculados:

- a) o Número de Acertos (*NA*), que é igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;
- b) o Número de Erros (*NE*), que é igual ao número de questões da folha de respostas discordantes do gabarito oficial definitivo;
- c) o Fator de Ajuste (*FA*), que será igual ao número de erros (*NE*) dividido por 10;

$$FA = \frac{NE}{10}$$

d) a Nota na Prova Objetiva (*NP*), que será igual ao Número de Acertos diminuído do Fator de Ajuste (*FA*).

$$NP = NA - FA$$

8.3 Questões deixadas em branco (não marcadas) ou com mais de uma marcação (dupla marcação) não serão consideradas como erro e nem como acerto.

8.4 A Nota Final nas Provas Objetivas (*NFPO*) será igual à soma das notas obtidas em cada uma das provas objetivas (*NPs*), observado o disposto nos quadros de provas constantes no item 7 deste edital.

8.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato aos empregos de Nível Superior e de Nível Médio de que obtiver **NFPO inferior a 18,00 pontos**.

8.5.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato aos empregos de Nível Fundamental que obtiver **NFPO inferior a 15,00 pontos**.

8.6 Os candidatos eliminados na forma dos subitens 8.5 e 8.5.1 do presente edital não terão classificação alguma no processo seletivo.

8.7 Os candidatos não-eliminados na forma dos subitens 8.5 e 8.5.1 serão ordenados por emprego de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

8.7.1 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, não eliminados na forma dos subitens 8.5 e 8.5.1, serão ordenados por emprego, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

8.8 Serão eliminados todos os candidatos a todos os empregos classificados em posição superior a 5 vezes o número de vagas estabelecido neste edital, observados os critérios de desempate citados no item 9 deste edital e a reserva de vagas para deficientes físicos.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para desempate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Básicos (somente para médicos – todas as especialidades);
- d) for mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, em local e datas a serem divulgados na publicação do gabarito oficial preliminar.

10.2.1 O modelo do formulário para interposição de recurso será divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.

10.3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via e-mail, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

10.4 Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
- c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;
- d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

10.4.1 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital e no formulário não serão avaliados.

10.5 O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

10.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou interposto fora do prazo estabelecido será indeferido preliminarmente.

10.7 Todos os recursos referentes às provas objetivas serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.movens.org.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.8 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.

10.9 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

10.10 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1 O resultado final do processo seletivo público será homologado e divulgado no endereço eletrônico <http://www.movens.org.br>, em data a ser informada na capa da prova.

11.2 O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final. As convocações para o recrutamento e contratação dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

12 DO RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO

12.1 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para o recrutamento e contratação deverão se apresentar para a comprovação de requisitos na data definida pela Real Sociedade Espanhola de Beneficência, pessoalmente, munidos(as) de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, constantes do item 2 deste edital.

O não comparecimento na data prevista acarretará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Público.

12.2 Quando solicitado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) título de eleitor;
- c) CPF;
- d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
- e) comprovante de pagamento da anuidade do órgão de classe, se for o caso;
- f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores);
- h) foto 3x4.

12.2.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

12.2.2 A não-apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do candidato do processo seletivo público.

Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na Real Sociedade Espanhola de Beneficência assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis

de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos vigentes à época da admissão ou readmissão.

12.3 Será vedada a readmissão de ex-empregado da Real Sociedade Espanhola de Beneficência dispensado por justa causa.

12.4 A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado.

12.5 Havendo necessidade do serviço, os empregados da Real Sociedade Espanhola de Beneficência podem vir a ser locados e realocados em qualquer unidade do Hospital Regional de Santa Maria.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados na internet no endereço eletrônico www.movens.org.br.

13.3 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo na Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, localizado no SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3251-6060, ou pela internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, ressalvado o disposto no subitem 13.3.1 deste edital.

13.3.1 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do processo seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.2 deste edital.

13.4 O candidato que desejar relatar ao INSTITUTO MOVENS fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo deverá fazê-lo à Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, por meio de correspondência postada para o endereço: SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3251-6017 ou enviá-la para o endereço eletrônico candidato@movens.org.br.

13.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido dos documentos e do material determinado para cada uma das provas.

13.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

13.6.1 Para candidatos estrangeiros de nacionalidade portuguesa, nos termos do item 5, os documentos válidos serão a carteira de estrangeiro ou o passaporte visado.

13.6.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

13.6.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

13.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 13.6 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

13.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

13.8.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

13.10.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.

13.11 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

13.13 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

13.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

13.15 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

13.16 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

13.16.1 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

13.16.2 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

13.17 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

13.18 O INSTITUTO MOVENS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

13.19 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem explicitamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

13.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.21 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

13.23 O processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

13.24 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o INSTITUTO MOVENS, enquanto estiver participando do processo seletivo, e perante ao Hospital Regional de Santa Maria, se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

13.25 O INSTITUTO MOVENS, a REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA e o HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a contratação no emprego.

13.26 A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do processo seletivo, o HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA reserva-se o direito de efetivar as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira até o número de vagas existentes.

13.27 Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO MOVENS em conjunto com a REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA.

13.28 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do processo seletivo.

13.29 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

14.1 HABILIDADES

14.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades mentais, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Emprego das classes de palavras. 4 Sintaxe da oração e do período. 5 Pontuação. 6 Significação das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: 1 Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal. 2 As normas operacionais do SUS. 3 Sistemas de Informação em Saúde. 4 O SUS no Distrito Federal.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Ortografia oficial. 3 Acentuação gráfica. 4 Emprego das classes de palavras. 5 Divisão silábica. 6 Pontuação. 7 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. 8 Concordância nominal e verbal. 9 Regência nominal e verbal.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: 1 Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) – seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal. 2 As normas operacionais do SUS. 3 Sistemas de Informação em Saúde. 4 O SUS no Distrito Federal.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS EMPREGOS DE MÉDICO – ESPECIALIDADES: Cardiologia, Clínica-Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Endoscopia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Pneumologia, Radiologia e Ultrassonografia.

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 10 Exames complementares invasivos e nãoinvasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas: abordagem clínica das intoxicações agudas por drogadição e envenenamentos. 12 Abordagem clínica das emergências mais prevalentes em transtornos mentais. 13 Abordagem clínica do paciente vítima de violência. 14 Abordagem

clínica de pacientes desidratados e com perdas sanguíneas. 15 Abordagem clínica de pacientes com insuficiência cardíaca e/ou respiratória, asma brônquica, obstrução mecânica. 16 Abordagem clínica das emergências cardíacas e neurológicas. 17 Abordagem clínica de pacientes com abdômen agudo. 18 Abordagem clínica de pacientes com quadros infecciosos sistêmicos. 19 Dor. 20 Terminalidade e morte.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS EMPREGOS DE MÉDICO – ESPECIALIDADES: Anestesiologia, Angiologia, Cirurgia-Geral, Cirurgia-Pediátrica, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia e Urologia.

1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco-regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré- e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Parede abdominal. Omento. Mesentério e retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 8 Choque. Traumatismo Abdominal. Síndrome compartimental do abdome. 9 Traumatismo torácico. 10 Traumatismo do pescoço. 11 Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litíase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 12 Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 13 Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 14 Hipertensão porta e cirrose. 15 Queimaduras. 16 Urgências cardiorrespiratórias. 17 Sistema de atendimento pré-hospitalar. 18 Resposta metabólica ao trauma. 19 Hemorragia digestiva. 20 Doenças da via biliar.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS EMPREGOS DE MÉDICO – ESPECIALIDADES: Obstetrícia e Tocoginecologia

1. Anatomia clínico-cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Propedêutica ginecológica. 2. Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. 3. Lesões colposcópicas típicas e atípicas. 4. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); prevenção do Câncer. 5. Neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio. 6. Hemorragia genital etiologia, diagnóstico e tratamento. Dismenorréia, climatério. 7. Urgências ginecológicas. Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia. 8. Vulvoscopia: indicação; tratamento das lesões. 9. Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica. 10. Incontinência urinária. Fístula uro e enterogenital. Prolapso genital. 11. Diagnóstico da gravidez – pré-natal – parto normal – cesariana – puerpério normal e patológico. 12. Abortamento, gravidez ectópica – mecanismo do parto – assistência ao parto normal – fases clínicas do parto – parto prematuro – parto prolongado e parto gemelar; aborto previsto em lei. 13. Humanização do parto e papel das Doulas; exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. 14. Hemorragia do 3.º trimestre (DPP – NI – placenta prévia – rotura uterina); urgências obstétricas. 15. Pré-eclampsia e eclampsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabete e gravidez. Climatério. 16. Aleitamento materno. 17. Medicina legal. 18. Indicadores de mortalidade materna e peri-natal. Comitês de mortalidade materna. 19. Epidemiologia básica. 20. Sistema de agravos notificáveis.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS EMPREGOS DE MÉDICO – ESPECIALIDADES: Pediatria e Neonatologia

1 Crescimento e desenvolvimento normais e seus distúrbios do recém nascido à puberdade. 2 Aleitamento materno. Alimentação da criança. Desnutrição protéico-calórica. Obesidade. 3 Diarréia aguda. Desidratação. Terapia de hidratação oral. Parasitoses intestinais. 4. Imunizações. 5 Doenças exantemáticas virais. 6 Atendimento ao recém-nato na sala de parto. Recém-nato de risco. Distúrbios metabólicos neonatais. Infecções neonatais congênitas e no pós-parto. Icterícia neonatal. Hipotireoidismo. 7 Hepatites virais. Mononucleose. Malária. Dengue. Doença de Chagas. Toxoplasmose. 8 Afecções respiratórias: Infecções agudas das vias aéreas superiores. Pneumonia e Bronquiolite. Tuberculose. Asma brônquica. Mucoviscidose. 9 Afecções do trato urinário: Infecção urinária. Glomerulonefrite. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal. 10 Afecções hematológicas: Anemias. Púrpuras. Hemofilia. 11 Afecções cardíacas: Cardiopatias congênitas. Endocardite. Febre reumática. 12 Afecções neurológicas: Meningites e encefalites. Convulsões. 13 Diabetes *mellitus*. Distúrbios metabólicos e eletrólíticos. 14 Neoplasias na infância: Leucoses. Tumores cerebrais. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Linfomas. 15 Violência na infância: Acidentes. Maus tratos. 16 Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). 17 Intoxicações exógenas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EMPREGO 1: ASSISTENTE SOCIAL**

1 Ambiente de atuação do assistente social. 1.1 Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 1.2 Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 1.3 Avaliação de programas e políticas sociais. 1.4 Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). 1.5 Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional. 2.1 Conceitos de instituição. 2.2 Estrutura brasileira de recursos sociais. 2.3 Uso de recursos institucionais e comunitários. 2.4 Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento. 3.1 Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica. 3.2 Doenças sexualmente transmissíveis. 3.3 Atendimento às vítimas. 4 Políticas sociais. 4.1 Relação Estado/sociedade. 4.2 Contexto atual e o neoliberalismo. 4.3 Políticas de seguridade e previdência social. 4.4 Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social. 4.5 Políticas de saúde e Sistema Único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras. 4.6 Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). 4.7 Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de serviço social. 5.1 Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social. 5.2 Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 6.1 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6.2 Defesa de direitos da criança e do adolescente. 6.3 O papel dos conselhos, dos centros de defesa e das delegacias. 6.4 Adoção e guarda: normas, processos jurídicos e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional. 6.5 Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência. 6.6 Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus-tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 6.7 Prostituição infanto-juvenil. 6.8 Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças. 6.9 Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas. 6.10 Turismo sexual. 6.11 Violência dos jovens. 6.12 Gangues. 6.13 Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica. 6.14 Trajetórias delinqüenciais e o papel da família e da justiça. 6.15 Meninos e meninas de rua: questões econômica e social e o abandono. 6.16 Trabalho infanto-juvenil. 6.17 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 6.18 Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Balanço social. 8 SA 8.000 e ISO 14.000. 9 Estatuto do Idoso.

EMPREGO 2: CIRURGIÃO BUCO-MAXILO_FACIAL

1 Exame da cavidade bucal. 2 Etiopatogenia da cárie dental. 3 Semiologia, tratamento e prevenção da cárie dentária. 4 Preparo cavitário. 5 Materiais odontológicos: forradores e restauradores. 6 Etiopatogenia e prevenção da doença periodontal. Implante e suas indicações. 7 Interpretação radiográfica. 8 Cirurgia menor em odontologia. 9 Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. 10 Anestesia local em odontologia. 11 Exodontia: indicações, contra-indicações, tratamento dos acidentes e complicações. 12 Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. 13 Princípios gerais de ortodontia e suas indicações. 14 Procedimentos clínicos integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. 15 Normas de biossegurança. 16 Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. 17 Odontologia estética. 18 Polpa dental. 19 Odontologia preventiva e saúde pública. 20 Ética profissional. 21 Patologia bucomaxilofacial. 22 Radiologia bucomaxilofacial. 23 Anatomia da cabeça e pescoço. 24 Farmacologia em odontologia. 25 Anestesiologia em odontologia. 26 Emergências médicas em odontologia. 27 Urgências odontológicas. 28 Bases da técnica cirúrgica. 29 Técnicas cirúrgicas das exodontias. 30 Cirurgias dos dentes inclusos ou impactados. 31 Cirurgias bucais com finalidade ortodôntica. 32 Cirurgias parendodônticas. 33 Cirurgia pré-protética. 34 Tratamento das infecções dos espaços fasciais. 35 Traumatologia bucomaxilofacial. 36 Cirurgias ortognáticas.

EMPREGOS 3, 4, 5, 6 e 7: ENFERMEIRO ASSISTENCIAL – TODAS AS ÁREAS

1 Fundamentos e exercício da enfermagem. 1.1 Lei do exercício profissional . análise crítica. 1.2 Código de Ética . análise crítica. 1.3 Epidemiologia e enfermagem. 1.4 Estatística e enfermagem. 1.5 Teorias em enfermagem. 1.6 Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7 Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2 Administração dos serviços de enfermagem. 2.1 Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2 Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.3 Administração de materiais e enfermagem. 2.4 Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.5 Teorias administrativas e enfermagem. 2.6 Organização dos serviços de enfermagem. 2.7 Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.8 Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível ambulatorial. 2.9 Enfermagem e recursos humanos - recrutamento e seleção. 2.10 Enfermagem em equipe: dimensionamento dos recursos humanos. 2.11 Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão

na administração da assistência e do serviço. 2.12 Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3 Administração do processo de cuidar em enfermagem. 3.1 Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4 Planejamento da assistência de enfermagem. 4.1 Processo de enfermagem - teoria e prática. 5 Consulta de enfermagem. 6 Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. 6.1 Participação do enfermeiro na CIPA. 7 Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 8 Primeiros socorros. 9 Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10 Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao auto-cuidado: promoção e prevenção da saúde.

EMPREGO 8: FARMACÊUTICO

1 Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. 1.2 Farmacocinética. 2 Antimicrobianos, antiinflamatórios; antineoplásicos, medicamentos controlados. 2.1 Manipulação de medicamentos: produção de antisépticos e desinfetantes. 2.2 Abastecimento e gerenciamento de produtos para a saúde. 2.3 Órteses e próteses. 3 Dispensação de medicamentos. 3.1 Doses. 3.2 Vias de administração. 3.4 Reações adversas a medicamento. 3.5 Interações e incompatibilidade medicamentosas. 4 Padronização de medicamentos. 5 Noções de Vigilância Epidemiológica. 6 Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária. 7 Controle de infecção hospitalar. 7.1 Atuação do Farmacêutico na CCIH – Portaria n.º 2.616/1998. 8 Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 9 Política nacional de medicamentos. 10 Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/1973, Resolução n.º 328/1999, Portaria n.º 344/1998 e Lei Federal n.º 6.437/1977. 11 Ética e legislação profissional. 12 Normas de armazenamento e transportes de fármacos. 13 Farmacoeconomia. Farmacovigilância. Farmacoepidemiologia. Uso racional de medicamentos. Uso racional de antimicrobianos. 14 Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. 15 Quimioterápicos: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade. 16 Nutrição parenteral: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade. 17 Assistência farmacêutica hospitalar. 18 Centro de informações sobre medicamentos. 19 Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar.

EMPREGO 9: FISIOTERAPEUTA

1 Anatomia geral. 1.1 Osteologia. 1.2 Miologia. 1.3 Articulações. 2 Cinesiologia. 2.1 Fisiologia e neurofisiologia muscular. 2.2 Estrutura do músculo esquelético. 2.3 Excitação do nervo e das fibras musculares esqueléticas. 2.4 Fontes de energia para contração muscular. 2.5 Tipos de fibras musculares. 2.6 Unidade motora. 2.7 Fibras nervosas. 2.8 Receptores tendinosos, musculares e articulares. 2.9 Controle motor – componentes segmentares e supra segmentares. 2.10 Tipos de contração muscular. 3 Avaliação fisioterápica. 3.1 Exame de membros superiores, inferiores e coluna vertebral. 3.2 Teste muscular. 3.3 Exame sensitivo – motor e reflexos. 4 Patologias osteoarticulares. 5 Patologias reumáticas. 6 Patologias neurológicas. 7 Patologias musculares. 8 Reabilitação em hemofilia. 9 Reabilitação do amputado. 10 Próteses e órteses. 11 Recursos fisioterapêuticos.

EMPREGO 10: MÉDICO – ANESTESISTA

1 Anestesia geral e venosa. 2 Anestesia em paciente pediátrico. 3 Avaliação pré-anestésica. 4 Anestesia raquídea. 5 Anestesia peridural e analgesia. 6 Relaxantes musculares (curares). 7 Anestesia com halogenados. 8 Choque 9 Hipertensão em anestesia – hipertemia maligna. 10 Intubação traqueal. 11 Reposição volêmica. Controle hidro eletrolítico e ácido básico. 12 Anestesia em cirurgias vasculares.

EMPREGO 11: MÉDICO – ANGIOLOGISTA

1. O exame clínico do paciente vascular. 2. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. 3. Angiografias. 4. Insuficiência arterial crônica das extremidades. 5. Vasculites na prática angiológica. 6. Arteriopatias vasomotoras. 7. Aneurismas. 8. Síndromes do desfiladeiro cervical. 9. Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. 10. Insuficiência vascular visceral. 11. Impotência sexual por vasculopatia. 12. Hipertensão renovascular. 13. Doença tromboembólica venosa. 14. Varizes dos membros inferiores. 15. Insuficiência venosa crônica. 16. Linfangite e erisipela. 17. Linfedemas. 18. Úlceras de perna. 19. Angiodisplasias. 20. Emergências vasculares: oclusões agudas e traumas. 21. Terapêutica anticoagulante, fibrinolítica e antiplaquetária. 22. Terapêutica hemorreológica.

EMPREGO 12: MÉDICO – CARDIOLOGISTA

1. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. 2. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia. Medicina nuclear. Hemodinâmica. Ressonância magnética. Radiologia 3. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 4.

Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. 5. Miocardiopatias. 6. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. 7. Marca-passos artificiais. 8. Endocardite infecciosa. Doenças do pericárdio e doenças da aorta. 9. Embolia pulmonar – hipertensão pulmonar – cor pulmonar – infecções pulmonares. 10. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

EMPREGO 13: MÉDICO – CIRURGIÃO-GERAL

1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia *loco* regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Parede abdominal. Omento. Mesentério e Retroperitônio. Hérnias da parede abdominal. 4. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 5. Choque. Traumatismo Abdominal. Síndrome comportamental do abdome. 6. Traumatismo torácico. 7. Traumatismo do pescoço. 8. Urgência: abdome agudo. Doenças que simulam abdome agudo. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. Pancreatite aguda. Isquemia mesentérica. Obstrução intestinal. Doença diverticular dos cólons. Diverticulite. Coleciste. Litiase biliar. Retocolite ulcerativa. Doença de Crohn. 9. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 10. Atendimento ao politraumatizado. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 11. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 12. Hipertensão porta. 13. Queimaduras. 14. Urgências cardiorrespiratórias. 15. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 16. Portaria n.º 2.048/MS, de 5/11/2002.

EMPREGO 14: MÉDICO – CIRURGIÃO-PEDIÁTRICO

1 Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2 Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia *loco*-regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3 Pré- e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4 Complicações cirúrgicas trans- e pós-operatórias. 5 Imunologia e transplantes. 6 Mecanismos de rejeição. 7 Resposta metabólica ao trauma cirúrgico. 8 Vias de acesso vascular. 9 Suporte nutricional. 10 Implicações cirúrgicas de doenças hematológicas. 11 Aspectos epidemiológicos e preventivos do trauma na infância. 12 A criança vítima de abuso. 13 Princípios gerais do atendimento da criança traumatizada. 14 Traumatismo torácico. 15 Traumatismo abdominal. 16 Traumatismo geniturinário. 17 Traumatismo para os tecidos moles. 18 Queimaduras. 19 Traumas do recém-nascido. 20 Endoscopia digestiva pediátrica. 21 Diagnóstico pré-natal das malformações. 22 Diagnóstico por imagem em cirurgia pediátrica. 23 Diagnóstico clínico e laboratorial das infecções. 24 Diagnóstico microbiológico da infecção cirúrgica. 25 Peritonites e abscessos abdominais. 26 Antibióticos em cirurgia pediátrica. 27 Infecções por vírus em pacientes imunocomprometidos. 28 Infecções fúngicas invasivas em pacientes cirúrgicos. 29

Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) na infância: aspectos de interesse do cirurgião pediátrico. 30 Afecções das glândulas salivares. 31 Linfadenites cervicais. 32 Tireóide e paratireóide. 33 Angiodisplasias: hemangiomas e linfangiomas. 34. Cistos e fistulas cervicais. 35. Torcicolo congênito. 36 Hérnia diafragmática congênita. 37 Massas mediastinais. 38 Tumores do pulmão. 39 Atresia do Esôfago.

EMPREGO 15: MÉDICO – CLÍNICO-GERAL

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 10 Exames complementares invasivos e nãoinvasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas: abordagem clínica das intoxicações agudas por drogadição e envenenamentos. 12 Abordagem clínica das emergências mais prevalentes em transtornos mentais. 13 Abordagem clínica do paciente vítima de violência. 14 Abordagem clínica de pacientes desidratados e com perdas sanguíneas. 15 Abordagem clínica de pacientes com insuficiência cardíaca e/ou respiratória, asma brônquica, obstrução mecânica. 16 Abordagem clínica das emergências cardíacas e neurológicas. 17 Abordagem clínica de pacientes com abdômen agudo.

18 Abordagem clínica de pacientes com quadros infecciosos sistêmicos. 19 Dor. 20 Terminalidade e morte.

EMPREGO 16: MÉDICO – DERMATOLOGISTA

1. Acne e erupções: acneiformes, afecções do tecido conectivo, alterações morfológicas cutâneas, epidermites-dérmicas. 2. Afecções dos anexos cutâneos, erupções por drogas, infecções e infestações. 3. Dermatoses por vírus, dermatoses por riquetsias, piodermites e outras dermatoses por bactérias. 4. Tuberculose e micobacterioses atípicas. 5. Hanseníase – sífilis e DST. 6. Micoses superficiais – micoses profundas. 7. Leishmaniose e outras dermatoses por protozoários/dermatozooses. 8. Inflamações e granulomas não infecciosos – cistos e neoplasias. 9. Dermatologia em Saúde Pública e a AIDS. 10. Dermatoses ocupacionais.

EMPREGO 17: MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA

1. Diabetes tipo 1 e tipo 2. Complicações agudas (cetoacidoses e estado hipermolar). Complicações crônicas. 2. Hipertireoidismo e Hipotireoidismo. 3. Síndrome de Cushing (hipercortisolismo como diagnosticar). 4. Insuficiência adrenal. 5. Hiperparatireoidismo – Hipoparatireoidismo. 6. Acromegalia. 7. Déficit de GH. 8. Obesidade. 9. Panhipopituitarismo.

EMPREGO 18: MÉDICO – ENDOSCOPISTA

1. Doença ácido-péptica. 2. Doenças esofágicas. 3. Neoplasias gastrointestinais. 4. Doença pancreática: câncer, pancreatite. 5. Doença hepática e do trato biliar. Hepatites (A, B e C), vacinas, cirrose, abscesso hepático piogênico. 6. Tumores neuro-endócrinos, síndrome carcinóide. 7. Hemorragias digestivas, sangramento por varizes gastrointestinais. 8. Náuseas, vômitos, obstrução intestinal. 9. AIDS, lupus eritematoso sistemático, manifestações gastrointestinais, vasculites. 10. Álcool e sua repercussão no trato digestivo.

EMPREGO 19: MÉDICO – HEMATOLOGISTA

1 Aspectos morfológicos e quantitativo do sangue e da medula óssea. 2 Hematopoiese. 3 Fisiopatologia do eritrócito e da hemoglobina. 4 Abordagem da anemia em adultos e crianças. 5 Anemia da doença crônica. 6 Fisiopatologia do metabolismo do ferro. 7 Deficiência de ferro e anemia ferropriva. 8 Sobrecarga de ferro: hemosiderose e hemocromatose. 9 Biosíntese do Heme e suas desordens: porfirias e anemias sideroblásticas. 10 Anemias megaloblásticas. 11 Hemoglobinopatias quantitativas e qualitativas: síndromes talassêmicas, doença falciforme, hemoglobinopatias associadas à anemia hemolítica, com afinidade alterada ao oxigênio, metaemoglobinemias. 12 Enzimopatias eritocitárias. 13 Anemias hemolíticas por defeito da membrana eritrocitária. 14 Anemias hemolíticas autoimunes. 15 Anemias hemolíticas não- imunes extrínsecas. 16 Anemias aplásticas. 17 Desordens dos neutrófilos: qualitativas, quantitativas, hereditárias e adquiridas. 18 Biologia das Imunoglobulinas e complemento. 19 Fisiologia da estrutura fagocitária normal e suas disfunções. 20 Eosinofilia: doenças associadas ao eosinófilo. Leucemia eosinofílica crônica. Síndromes hipereosinofílicas. 21 Fisiopatologia dos linfócitos. 22 Desordens histiocitárias. 23 Doenças de depósito lisossomal. 24 Mononucleose infecciosa e outras doenças associadas ao vírus Epstein- Barr. 25 O baço e suas desordens. 26 Fisiopatologia dos basófilos e mastócitos: mastocitose sistêmica. 27 Farmacologia e mecanismos moleculares dos agentes antineoplásicos nas malignidades hematológicas. 28 Indicações e complicações da Radioterapia no tratamento das malignidades hematológicas. 29 Leucemias agudas. 30 Síndromes mielodisplásicas. 31 Leucemias crônicas. 32 Síndromes mieloproliferativas. 33 Policitemias. 34 Linfomas de Hodgkin. 35 Linfomas não-Hodgkin. 36 Hemopatias associadas a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. 37 Mieloma Múltiplo e discrasias de células plasmáticas. 38 Amiloidose. 39 Fisiopatologia de hemostasia primária. 40 Púrpuras por alterações quantitativas e qualitativas das plaquetas hereditárias e adquiridas.

41 Púrpuras vasculares. 42 Fisiopatologia da hemostasia secundária. 43 Fisiopatologia da fibrinólise. 44 Mecanismos regulatórios da hemostasia-anticoagulantes naturais. 45 Hemofilias. 46 Doença de Von Willebrand. 47 Deficiências adquiridas e hereditárias dos fatores da coagulação. 48 Coagulação intravascular disseminada. 49 Púrpura trombótica trombocitopênica e síndrome hemolítica urêmica. 50 Inibidores da coagulação sangüínea. 51 Trombofilias e estados de hipercoagulabilidade hereditárias e adquiridas. 52 Manifestações hematológicas nas doenças sistêmicas. 53 Indicações e complicações da terapêutica transfusional.

EMPREGO 20: MÉDICO – INFECTOLOGISTA

1 Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3 Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4 Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavirose. 5 Actinomicose e nocardias e infecções fúngicas. 6 Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 7

Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. 8 Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9 Imunizações. 10 Doenças sexualmente transmissíveis. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13 Cólera. Raiva. Malária. 14 Antibióticos e antivirais. 15 Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

EMPREGO 21: MÉDICO – NEFROLOGISTA

1. Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial. 2. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3. Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cárdio-vascular. 4. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5. Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6. Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7. Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-intersticiais; Erros Metabólicos. 8. Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9. Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 10. Treinamento Nefro-urológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais.

EMPREGO 22: MÉDICO – NEONATOLOGISTA

1 Amnese e exame físico. 2 Classificação do recém-nascido. 3 Exame neurológico. 4 Atendimento do recém-nascido na sala de parto. 5 Alojamento conjunto. 6 Mal formação congênita. 7 Recém-nascido prematuro. 8 Alimentação do recém-nascido (de termo normal e de prematuro). 9 Alimentação parenteral. 10 Dificuldade respiratória (doença da membrana e hialina, síndrome de aspiração de líquido amniótico meconial, taquipnéia transitória, pneumotórax, apnéia, hipertensão pulmonar persistente). 11 Doença pulmonar crônica do recém-nascido. 12 Persistência do canal arterial. 13 Cardiopatias congênitas. 14 Insuficiência cardíaca congestiva. 15 Distúrbios metabólicos (hipoglicemia, hiperglicemia, hipocalcemia, hipomagnesemia, recém-nascido de mãe diabética). 16 Distúrbios hidreletrolíticos no período neonatal. 17 Problemas da termorregulação. 18 Icterícia neonatal (doença hemolítica perinatal). 19 Problemas hematológicos (anemia no período neonatal, policitemia, distúrbios da coagulação). 20 Problemas neurológicos. 21 Problemas oftalmológicos. 22 Problemas endocrinológicos (hipotireoidismo, síndrome adrenogenital, erros inatos do metabolismo). 23 Problemas renais. 24 Problemas cirúrgicos do recém-nascido. 25 Problemas ortopédicos. 26 Infecções do recém-nascido (infecções bacterianas agudas, infecções perinatais crônicas e infecções fúngicas). 27 Oxigenioterapia. 28 Assistência ventilatória. 29 Drogas e substâncias usadas durante a gestação e lactação. 30 Transporte do recém-nascido de alto risco.

EMPREGO 23: MÉDICO – NEUROLOGISTA

1 Neuroanatomia. 2 Fisiopatologia do sistema nervoso. 3 Semiologia neurológica. 4 Neuropatologia básica. 5 Genética e sistema nervoso. 6 Demências e transtornos cognitivos: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 7 Disgenesias do sistema nervoso. 8 Comas e alterações do estado de consciência: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 9 Distúrbios do movimento: Doença de Parkinson, distonias, discinesias, tremores – investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 10 Sono e suas patologias: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 11 Patologias vasculares do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais isquêmicos, acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos, hemorragia sub-aracnóide, vasculites: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, uso de trombolíticos. Indicação cirúrgica na patologia vascular cerebral extracraniana. 12 Doenças desmielinizantes: esclerose múltipla, ADEM, neuromielite, óptica – investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento de surtos, uso de imunomoduladores, fisioterapia, orientação psicológica. 13 Doenças degenerativas: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 14 Doenças das raízes e nervos periféricos: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 15 Doenças dos músculos e da placa neuromuscular: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, indicação cirúrgica, crise miastênica e crise colinérgica. 16 Doenças infecciosas e parasitárias: meningites e encefalites, Doença de Kreuzfeldt Jacob, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, medidas preventivas. 17 Doenças tóxicas e metabólicas: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 18 Epilepsias: classificação, investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, drogas anti-epiléticas e indicação cirúrgica. Estado de mal: diagnóstico e tratamento. 19 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas: diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 20 Neurologia do trauma. 21 Tumores do sistema nervoso: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e indicação cirúrgica. 22 Urgências em neurologia: paciente neurológico na unidade de terapia intensiva. 23 Indicações e interpretação de:

eletroencefalograma, eletroneuromiografia, punção e líquidocefalorraqueano, neuro-imagem (radiografia simples, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética convencional e funcional, angiografia, mielotomografia, ecodoppler de vasos cerebrais e transcranianos), potenciais evocados, mapeamento cerebral, videoeletroencefalograma e polissonografia. 24 Dor: dor neuropática – investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento 25 Cefaléias: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 26 Morte encefálica: diagnóstico e conduta. Doação de órgãos.

EMPREGO 24: MÉDICO – OBSTETRA

1 Anatomia clínico-cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Propedêutica ginecológica. 2 Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. 3 Lesões colposcópicas típicas e atípicas. 4 Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Prevenção do Câncer. 5 Neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio. 6 Hemorragia genital etiologia, diagnóstico e tratamento. Dismenorréia, climatério. 7 Urgências ginecológicas. Dor abdominal e/ou pélvica em ginecologia. 8 Vulvoscopia: indicação. Tratamento das lesões. 9 Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica. 10 Diagnóstico da gravidez: pré-natal, parto normal, cesariana, puerpério normal e patológico. 11 Abortamento, gravidez ectópica, mecanismo do parto, assistência ao parto normal, fases clínicas do parto, parto prematuro, parto prolongado e parto gemelar; aborto previsto em lei. 12 Hemorragia do 3º trimestre (DPP, NI, placenta prévia, rotura uterina). Urgências obstétricas. 13 Pré-eclampsia e eclampsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabetes e gravidez. Climatério. 14 Aleitamento materno. 15 Neoplasias trofoblásticas gestacionais, mola hidatiforme, coriomas e coriocarcinomas.

EMPREGO 25: MÉDICO – OFTALMOLOGISTA

1. Propedêutica Oftalmológica. 2. Órbita. 3. Pálpebras. 4. Aparelho Lacrimal. 5. Conjuntiva. 6. Córnea – anatomia, fisiologia e patologia. 7. Cristalino. 8. Úvea – uveítes. 9. Doenças da retina. 10. Glaucoma – estrabismo. 11. Urgências em oftalmologia, trauma. 12. Doenças externas e transplantadas. 13. Plástica ocular. 14. Neurooftalmologia.

EMPREGO 26: MÉDICO – ORTOPEDISTA

1. Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. 2. Tuberculose ósteo-articular. Paralisia obstétrica. 3. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. 4. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. 5. Tumores ósseos benignos e malignos. 6. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. 7. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. 8. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. 9. Luxação do carpo. Fratura do escafoide. 10. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. 11. Sistema de informações.

EMPREGO 27: MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA

1. Orofaringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. 2. Laringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. 3. Nariz e seios paranasais: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. 4. Ouvido externo: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. 5. Ouvido médio: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. 6. Ouvido interno: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. Labirintopatias vasculares e metabólicas. 7. Fisiologia e Semiologia da função auditiva. Interpretação dos audiogramas. Disacusias. 8. Fisiologia e Semiologia da função vestibular. Interpretação dos testes e audiogramas. 9. Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia. 10. Urgências em otorrinolaringologia. 11. Próteses auditivas: tipos e indicações.

EMPREGO 28: MÉDICO – PEDIATRA

1 Crescimento e desenvolvimento normais e seus distúrbios do recém nascido à puberdade. 2 Aleitamento materno. Alimentação da criança. Desnutrição protéico-calórica. Obesidade. 3 Diarréia aguda. Desidratação. Terapia de hidratação oral. Parasitoses intestinais. 4. Imunizações. 5 Doenças

exantemáticas virais. 6 Atendimento ao recém-nato na sala de parto. Recém-nato de risco. Distúrbios metabólicos neonatais. Infecções neonatais congênitas e no pós-parto. Icterícia neonatal. Hipotireoidismo. 7 Hepatites virais. Mononucleose. Malária. Dengue. Doença de Chagas. Toxoplasmose. 8 Afecções respiratórias: Infecções agudas das vias aéreas superiores. Pneumonia e Bronquiolite. Tuberculose. Asma brônquica. Mucoviscidose. 9 Afecções do trato urinário: Infecção urinária. Glomerulonefrite. Síndrome nefrótica. Insuficiência renal. 10 Afecções hematológicas: Anemias. Púrpuras. Hemofilia. 11 Afecções cardíacas: Cardiopatias congênitas. Endocardite. Febre reumática. 12 Afecções neurológicas: Meningites e encefalites. Convulsões. 13 Diabetes *mellitus*. Distúrbios metabólicos e eletrolíticos. 14 Neoplasias na infância: Leucoses. Tumores cerebrais. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Linfomas. 15 Violência na infância: Acidentes. Maus tratos. 16 Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). 17 Intoxicações exógenas.

EMPREGO 29: MÉDICO – PNEUMOLOGISTA

1. Anatomofisiologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema respiratório. Mecanismos de defesa pulmonar. Vias respiratórias superiores e inferiores. Correlações fisiopatológicas e clínicas. 2. Métodos de diagnóstico clínico, radiológico, tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografia digital. Radiologia intervencionista do tórax. Ultra-sonografia do tórax e cintigrafia pulmonar. 3. Métodos de diagnóstico bioquímico, hematológico, bacteriológico (microbactérias atípicas), imunológico, citopatológico, histopatológico, funcional (funções e biópsias); o eletrocardiograma em pneumologia. 4. Clínica – infecções respiratórias agudas. Pneumonias e broncopneumonias. Manifestações pulmonares na Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). Pneumopatias intersticiais. Supurações broncopulmonares. Tuberculose. Micoses pulmonares. Doenças da pleura. Pneumotórax. Câncer de pulmão. 5. Tumores pleurais, costais, partes moles e outros, tumores do mediastino, poluição atmosférica, doenças pulmonares obstrutivas crônicas. Asma. Transplante de pulmão. 6. Distúrbios da respiração durante o sono. Aspergilose broncopulmonar alérgica e alveolite alérgica extrínseca (pneumopatias de hipersensibilidade). Insuficiência respiratória. 7. Avaliação do pré e pós-operatório – risco cirúrgico. Fisioterapia respiratória. 8. Pneumopatias profissionais. Sarcoidose. Síndrome pulmão-rim. Outras doenças de causa desconhecida, manifestações pulmonares das colagenoses. 9. Tromboembolismo pulmonar. Edema pulmonar. Hipertensão pulmonar e cor pulmonale. 10. Malformações do sistema respiratório – traumatismo torácico – doenças do diafragma – Síndrome da Angústia Respiratória no Adulto (SARA) – o aparelho respiratório no meio aeroespacial. O sistema respiratório nas atividades de mergulho e hiperbáricas – afogamento – principais aspectos na pneumologia infantil.

EMPREGO 30: MÉDICO – RADIOLOGISTA

1. Física das radiações. Efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica, controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 2. Imagenologia do tórax: doenças pleuro-pulmonares. Massas Torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 3. Imagenologia do aparelho digestivo: métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. 4. Aparelho urinário: imagenologia do aparelho urinário. Método. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. 5. Sistema músculo-esquelético: imagenologia das lesões osteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumorais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita - seios da face). 6. Primeiros socorros. Choque anafilático. 7. Imagenologia do SNC / TCE / AVC / SNC em pediatria. 8. Mamografia: técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. 9. Radiologia intervencionista (noções básicas, indicações e análises). Densitometria óssea (noções básicas, indicações e análises). 10. Sistema cardiovascular. 11. Bases físicas da ultrassonografia. 12. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 13. Doppler – noções básicas. Ultrassonografia intervencionista.

EMPREGO 31: MÉDICO – TOCOGINECOLOGISTA

1 Anatomia da parede abdominal anterolateral. Laparotomias. 2 Anatomia do períneo. 3 Ureter pélvico. 4 Tecido conjuntivo pélvico subperitoneal. Ligamentos. 5 Anatomia do oco axilar. 6 Neuroendocrinologia do ciclo menstrual. 7 Mecanismo local da menstruação. 8 Complicações cirúrgicas da cirurgia ginecológica: intestinais e urológicas. 9 Pré e pós operatórios em cirurgia ginecológica. 10 Histerectomias abdominais: Richardson e variáveis. 11 Prolapso genital e tratamento: HTV, colpocleise. 12 Incontinência urinária: I.U.E. e inc. de Urgência. 13 Ca de colo uterino/patologia cervical/lesões básicas em colposcopia. 14 Câncer de endométrio. 15 A paciente ginecológica. 16 Oncogênese. 17 Mastectomia indicações técnicas/tipos de incisões, história do câncer de mama, estadiamento. 18 Quadrantectomias: linfonodo sentinela. 19 Endometriose. 20 Esterilidade conjugal. 21 Indução da ovulação. Reprodução assistida. 22 Esteroidogênese. 23

Determinismo e diferenciação sexual. Inter-sexo. 24. Amenorréia primária. 25 Amenorréia secundária. 26 Genética aplicada à ginecologia. 27 DST/DIP. 28 HIV na mulher. 29 Métodos de imagem em ginecologia: HSG, USG bi- e tridimensional. Mamografia. 30 Dor pélvica. 31 Climatério. 32 Puberdade normal e patológica. 33 Câncer de ovário. 34 Ginecologia psicossomática. 35 Síndrome pré-menstrual. 36 Cosmetologia em ginecologia. 37 Sexologia clínica. 38 Vídeoescopia em ginecologia. 39 Abdome agudo em ginecologia. 40 Miomatose uterina: tratamentos. 41 Anticoncepção. 42 Síndromes hiperandrogênicas. 43 Disfunções menstruais. 44 Patologia benigna e maligna da vulva, vagina, útero e ovários. 45 Rastreamento ginecológico e da mama.

EMPREGO 32: MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA

1 Princípios técnicos da obtenção dos exames ultrasonográficos convencionais e com Doppler. 2 Fisiopatologia e os achados de imagem das doenças em ultra-sonografia convencional e com Doppler, nos seguintes órgãos, sistemas e aparelhos: Sistema Nervoso Central (US transfontanela); Cabeça e Pescoço; Aparelho Respiratório; Abdome; Sistema Gastrointestinal; Aparelho Urinário; Sistema Músculoesquelético; Sistema vascular; Ginecologia e Obstetrícia e Mamas. 3 Bases físicas da ultrassonografia. 4 Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Doppler – noções básicas. Ultrassonografia intervencionista.

EMPREGO 33: MÉDICO – UROLOGISTA

1. Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2. Propedêutica urológica. 3. Litiase e infecções do trato geniturinário. 4. Traumatismo do sistema geniturinário. 5. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica. 6. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 7. Tuberculose do aparelho geniturinário. 8. Doenças específicas dos testículos. 9. Urgências do aparelho geniturinário. 10. Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. 11. Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica - transplante renal.

EMPREGO 34: NUTRICIONISTA

1. Metabolismo de nutrientes, necessidades e recomendações. 2 Alimentos Funcionais. 3 Nutrição no Ciclo da Vida: gravidez, lactação, infância, adolescência, adulto e no envelhecimento. 4 Terapia Nutricional Oral: modificações da dieta normal. 5 Avaliação Nutricional. 6 Doenças carenciais e desnutrição. 7 Interação droga-nutriente. 8 Cálculo do valor energético total (VET). 9 Dietoterapia na prevenção e no tratamento de doenças: obesidade, doenças endócrinas, doenças pediátricas, distúrbios metabólicos, distúrbios do trato gastrointestinal, doenças renais, doenças pulmonares, câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida, doenças cardiovasculares, doenças hepáticas, estresse metabólico, doenças reumáticas, alergia e intolerância alimentar e doenças hematológicas. 10 Cálculo do gasto energético total (GET). 11. Administração de serviços de alimentação: Administração, planejamento e organização de unidades de alimentação e nutrição. Dimensionamento de equipamentos, utensílios e recursos humanos. Estrutura organizacional. Sistema de distribuição de refeições. Planejamento de cardápio. Planejamento físico, funcional e planta física. Manual de boas práticas de fabricação. APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. 12 Técnica Dietética: Características dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos. Características organolépticas dos alimentos. Seleção, aquisição, recepção, estocagem, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Fator de correção. Características física, química e biológica do leite e derivados, carne, aves, peixes, ovos, leguminosas, hortaliças, frutas, cereais, infusos, condimentos, molhos, sopas, açúcar e doces. 13 Higiene e Microbiologia de alimentos: Higiene e microbiologia de alimentos. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos nos alimentos. Fontes de contaminação. Doenças veiculadas por alimentos. Enfermidades transmitidas pela água. Higiene das instalações, utensílios e equipamentos. Saúde e higiene pessoal. Limpeza e desinfecção. Boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos. Legislação sanitária vigente. Regulamentação das atividades do profissional nutricionista. 14 Nutrição em Saúde Pública: Programa bolsa-família. Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN). Anemia. Bócio. 15 Resolução n.º 216 – Regulamento Técnico de Boas Práticas em Serviço de alimentação (15/9/2004 ANVISA).

EMPREGO 35: ODONTÓLOGO

1 Exame da cavidade bucal. 2 Etiopatogenia da cárie dental. 3 Semiologia, tratamento e prevenção da cárie dentária. 4 Preparo cavitário. 5 Materiais odontológicos: forradores e restauradores. 6 Etiopatogenia e prevenção da doença periodontal. Implante e suas indicações. 7 Interpretação radiográfica. 8 Cirurgia menor em odontologia. 9 Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. 10 Anestesia local em odontologia. 11 Exodontia: indicações, contra-indicações, tratamento dos acidentes e complicações. 12 Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. 13 Princípios gerais de ortodontia e suas indicações. 14 Procedimentos clínicos

integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. 15 Normas de biossegurança. 16 Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. 17 Odontologia estética. 18 Polpa dental. 19 Odontologia preventiva e saúde pública. 20 Ética profissional.

EMPREGO 36: PSICÓLOGO

1 Ética profissional. 2 Teorias da personalidade. 3 Psicopatologia. 4 Técnicas psicoterápicas. 5 Psicodiagnóstico. 6 Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. 7 Instrumentos de avaliação psicológica: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. 8 Psicologia organizacional: teorias e tendências no mundo do trabalho. 9 Análise do trabalho. 10 Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 11 Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional. 12 As contribuições teóricas e metodológicas atuais na esfera trabalho-saúde. 13 Rotação de pessoal. 14 Absenteísmo. 15 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 16 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento e avaliação. 17 Poder, controle, participação e liderança nas organizações. 18 Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho. 19 Comprometimento organizacional, qualidade de vida e cidadania organizacional. 20 Os grupos nas organizações: abordagens teóricas, modelos de intervenção, dinâmica de grupo, equipes de trabalho. 21 Clima e cultura organizacionais. 22 Psicologia da Educação e da Aprendizagem. 23 Psicologia Familiar. 24 Psicologia da Pessoa com Necessidades Especiais. 25 Psicologia Social e Comunitária.

EMPREGO 37 TERAPEUTA OCUPACIONAL

1 Fundamentos da Terapia Ocupacional: anatomia humana. Bioquímica. Citologia, Histologia e Embriologia. Biologia humana. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos da expressão e comunicação humana. 2 Psicologia: psicologia do desenvolvimento. Desenvolvimento infantil. 3 Constituição do Campo. 3.1 História da Terapia Ocupacional. 3.1 Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. 4 Atividades e recursos terapêuticos: repertório de atividades. 4.1 Atividade lúdica. 4.2 Recursos tecnológicos. 5 Terapia ocupacional no campo social: saúde do trabalhador. 6 Terapia Ocupacional e deficiência mental. 7 Terapia Ocupacional em Psiquiatria e saúde mental. 8 Terapia Ocupacional e deficiência física: as abordagens terapêuticas neuromotoras. 8.1 Próteses e órteses. 8.2 Recursos terapêuticos e psicomotricidade. 9 Reabilitação física: programas hospitalares. 10 Terapia Ocupacional aplicada a Gerontologia e Geriatria. 11 Interface arte e saúde. 12 Ética profissional. 13 Políticas e instituições de saúde e reabilitação no Brasil. 14 Saúde Pública.

EMPREGO 38: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - OPERACIONAL

1 Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 2 Procedimentos administrativos. 3 Noções de administração de material e de controle patrimonial. 4 Noções de uso de equipamentos de escritório. 5 Noções de edição de texto no Word; noções de edição de planilhas eletrônicas em Excel; Intranet e Internet. 6 Qualidade e ética em prestação de serviços: normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas.

EMPREGO 39: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – MAQUEIRO

1. Noções de primeiros socorros. 2. Noções gerais de saúde. 3. Noções gerais de política de saúde/Sistema Único de Saúde. 4 Qualidade e ética em prestação de serviços: normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas.

EMPREGO 40: AUXILIAR DE FARMÁCIA

1 Conceitos básicos em farmácia hospitalar e sistemas de distribuição de medicamentos. 2 Noções básicas de Farmacologia e farmacotécnica: conceitos, formas farmacêuticas, vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração. 3 Princípios para o atendimento para a prescrição médica. 4 Noções básicas sobre controle de infecções hospitalares. Antimicrobianos. 5 Medicamentos de controle especial. 6 Cálculos em farmácia hospitalar. Porcentagem, regra de três, operações aritméticas e sistemas de medidas. 8 Qualidade e ética em prestação de serviços: normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas.

EMPREGO 41: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4 Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5 Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6 Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré-, trans- e pós-operatório. 7 Saúde da mulher, da criança e na terceira idade. Educação em saúde. Portaria n.º 2.048/MS, de 5/11/2002. 8 Urgências clínicas. 9 Ética

profissional. 10 Cuidados na transfusão de sangue e componentes. 11 Reações transfusionais imediatas. 12 Cuidados na coleta de sangue do doador e cuidados na coleta de sangue para exames pré-transfusionais. 13 Biosegurança. 14 Qualidade e ética em prestação de serviços: normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas.

EMPREGO 42: TÉCNICO DE GESSO

1 Organização da sala de imobilizações. 2 Preparo do paciente para o procedimento. 3 Confeção de imobilizações: Aparelhos de imobilização com material sintético. 4 Aparelhos gessados circulares. 5 Goteiras gessadas. 6 Esparadrapagem. Enfaixamento. 7 Tração cutânea. 8 Colar cervical. 9 Uso da serra elétrica, cizalha e bisturi ortopédico. 10 Salto ortopédico. 11 Modelagem de coto. 12 Fender e frisar o aparelho gessado. 13 Abertura de janelas no aparelho gessado. 14 Qualidade e ética em prestação de serviços: normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas.

EMPREGO 43: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

1. Anatomia dos dentes e da boca. 2. Educação em saúde bucal – Higiene Bucal. 3. Hábitos alimentares e consumo de açúcar. 4. Cronologia da erupção dentária. A dentição decídua e permanente. 5. Uso de fluoretos e selantes. 6. Acolhimento odontológico do paciente. 7. Doenças da boca – cárie e controle dentário, periodontopatias. 8. Câncer bucal, fissuras lábio – palatais, controle da placa bacteriana. 9. A contaminação e o controle de infecção cruzada na prática odontológica. 10. Tipos de esterilização. 11. Manutenção do equipamento odontológico. 12. Riscos ocupacionais e sua prevenção. 13. Atribuições do auxiliar de consultório dentário, na equipe de trabalho. 14. Qualidade e ética em prestação de serviços: normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas.

EMPREGO 44: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

1 Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. 2 Conhecimentos técnicos sobre operacionabilidade de equipamentos em radiologia. 3 Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 4 Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 5 Fluxograma técnico-administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 6 Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 7 Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 8 Qualidade e ética em prestação de serviços: normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas.

EMPREGO 45: APOIO OPERACIONAL - INTERNAMENTO

1 Noções de organização, saúde e conservação de bens e materiais. 2 Noções de higiene pessoal ambiental. 3 Noções de atendimento ao paciente. 4 Qualidade e ética em prestação de serviços: normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas.

EMPREGO 46: ATENDENTE DE NUTRIÇÃO

1 Noções de organização, saúde, nutrição. Noções de higiene pessoal ambiental. 2 Noções de culinária básica. 3 Culinária hospitalar. 4 Noções de atendimento ao paciente. 4 Qualidade e ética em prestação de serviços: normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas.

Ailton Ribeiro
Superintendente Executivo
Real Sociedade Espanhola de Beneficência
Organização Social do Distrito Federal